



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 059/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, prefeito municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e em especial o disposto na lei Municipal 875/2007 de 29 de junho de 2007, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 8038 de 06/07 de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.684,30 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), destinado ao pagamento de diferença salarial do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Iporã, dos exercícios de 2005, 2006 e de janeiro a maio de 2007, atendendo à classificação contábil a seguir demonstrada:

01. PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
010310001.2.001000 ATENDER AÇÕES LEGISLATIVAS
3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.1.90.92.99.00 OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 4.684,30
4994 - Fonte: 01001 RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS)


Art. 2º - O recurso para atendimento do encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta lei, decorrerá do cancelamento parcial da dotação de despesa que segue especificado:

01. PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
010310001.2.001000 ATENDER AÇÕES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 4.684,30
3 - Fonte: 01001 RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8042
Data, 11, 07, 2007

FUNÇÃO